

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			86.983.489
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			200.000
26104.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	199	200.000
				200.000
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	199	200.000
				200.000
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			48.060
26105.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.08	199	48.060
				48.060
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.08	199	48.060
				48.060
	COLEGIO PEDRO II			1.644.680
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	1.644.680
		3.4.90.39	112	544.680
				1.100.000
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.08	199	1.644.680
		3.4.90.39	112	544.680
				1.100.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			79.560
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	79.560
				79.560
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	79.560
				79.560
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			175.824
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	175.824
				175.824
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	175.824
				175.824
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			2.708.272
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	708.272
				708.272
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	708.272
				708.272
26231.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	199	2.000.000
				2.000.000
26231.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	199	2.000.000
				2.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			3.611.470
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	3.611.470
				3.611.470
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	3.611.470
				3.611.470
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			3.611.470
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	3.611.470
				3.611.470
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	3.611.470
				3.611.470
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			2.683.880
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	2.683.880
		4.5.90.52	199	2.083.880
				600.000
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	2.683.880
		4.5.90.52	199	2.083.880
				600.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			2.067.390

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	2.057.390 2.057.390
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	2.057.390 2.057.390
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			3.336.936
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	3.336.935 3.336.935
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	3.336.935 3.336.935
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			200.000
26240.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	200.000 200.000
26240.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	200.000 200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			670.000
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	670.000 670.000
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	670.000 670.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			5.344.841
26245.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	645.107 645.107
26245.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	645.107 645.107
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	4.200.000 700.000
		4.5.90.51	199	3.500.000
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	4.200.000 700.000
		4.5.90.51	199	3.500.000
26245.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	499.734 499.734
26245.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	499.734 499.734
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			300.000
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	300.000 300.000
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	300.000 300.000
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			45.000
26260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	45.000 45.000
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	45.000 45.000
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			506.263
26262.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	506.263 506.263
26262.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	506.263 506.263
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			200.000
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	200.000 200.000
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	200.000 200.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			500.000
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTES	V A L O R
		3.4.90.39	199	500.000
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			400.000
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	400.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			400.000
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	400.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			500.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			500.000
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			100.000
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	100.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			100.000
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	100.000
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			22.000.000
26291.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	112	22.000.000
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			22.000.000
26291.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	112	22.000.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			35.639.860
26297.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	3.4.90.32	199	34.577.923
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.4.90.39	199	32.140.283
				2.437.640
26297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDATICOS	3.4.90.32	199	34.577.923
		3.4.90.39	199	32.140.283
				2.437.640
26297.080420237.2294	AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.30.41	199	671.937
				671.937
26297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.30.41	199	671.937
				671.937
26297.080420239.3273	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES	4.5.40.41	199	390.000
				390.000
26297.080420239.3273.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA	4.5.40.41	199	390.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			996
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	996
				996
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	996
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			996
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	200.000
				200.000
26310.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	200.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			200.000
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	100.000
				100.000
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			100.000
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.804
				9.804

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	199	9.804
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.804
		3.4.90.39	199	9.804
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA			88.800
26344.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			88.800
		3.4.90.08	199	88.800
26344.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			88.800
		3.4.90.08	199	88.800
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			21.384
26345.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.384
		3.4.90.08	199	21.384
26345.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			21.384
		3.4.90.08	199	21.384
	MINISTERIO DA CULTURA			1.112.404
	MINISTERIO DA CULTURA			519.572
42101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			500.400
		3.4.90.33	100	48.400
		3.4.90.37	100	325.000
		3.4.90.39	100	127.000
42101.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			500.400
		3.4.90.33	100	48.400
		3.4.90.37	100	325.000
		3.4.90.39	100	127.000
42101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			19.172
		3.4.90.39	100	11.119
		3.4.90.93	100	8.053
42101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			8.053
		3.4.90.93	100	8.053
42101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			11.119
		3.4.90.39	100	11.119
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			25.000
42201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			25.000
		3.4.90.30	100	5.000
		3.4.90.36	100	10.000
		3.4.90.39	100	10.000
42201.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			25.000
		3.4.90.30	100	5.000
		3.4.90.36	100	10.000
		3.4.90.39	100	10.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			65.365
42202.080410190.4500	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR			13.899
		3.4.90.08	100	13.899
42202.080410190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR			13.899
		3.4.90.08	100	13.899
42202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			21.201
		3.4.90.39	100	21.201
42202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			21.201
		3.4.90.39	100	21.201
42202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			30.265
		3.4.90.41	100	30.265
42202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			30.265
		3.4.90.41	100	30.265
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			62.050
42203.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			56.357
		3.4.90.37	199	28.000
		3.4.90.39	199	25.357
		4.5.90.52	199	2.000
42203.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			56.357

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.37	199	28.000
		3.4.90.39	199	26.357
		4.5.90.52	199	2.000
42203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.693
		3.4.90.41	199	5.693
42203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.693
		3.4.90.41	199	5.693
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			365.975
42204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			285.978
		3.4.90.39	199	285.978
42204.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			285.978
		3.4.90.39	199	285.978
42204.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			79.997
		3.4.90.41	199	79.997
42204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			79.997
		3.4.90.41	199	79.997
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			74.442
42205.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			6.813
		3.4.90.08	100	6.813
42205.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			6.813
		3.4.90.08	100	6.813
42205.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			33.814
		3.4.90.37	100	33.814
42205.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			33.814
		3.4.90.37	100	33.814
42205.080480247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			33.815
		3.4.90.33	100	33.815
42205.080480247.4029.0006	PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA			33.815
		3.4.90.33	100	33.815
T O T A L				88.095.893

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			6.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			2.000.000
26233.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	199	2.000.000
				2.000.000
26233.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	199	2.000.000
				2.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			2.000.000
26241.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	199	2.000.000
				2.000.000
26241.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	199	2.000.000
				2.000.000
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			2.000.000
26262.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	199	2.000.000
				2.000.000
26262.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	199	2.000.000
				2.000.000
	MINISTERIO DA CULTURA			750.258
	MINISTERIO DA CULTURA			222.859
42101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	222.859
				222.859
42101.130750428.2004.0006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	222.859
				222.859
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			439.837
42204.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	439.837
		3.4.90.39	199	387.801
				52.036
42204.130750428.2004.0006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	439.837
		3.4.90.39	199	387.801
				52.036
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			87.562
42205.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	87.562
		3.4.90.39	292	61.857
				25.706
42206.130750428.2004.0006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	87.562
		3.4.90.39	292	61.857
				25.706
TOTAL				6.750.258

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			57.220.339
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			34.041.127
26101.080070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	199	870.000
		3.4.90.39	199	800.000
				70.000
26101.080070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO	3.4.90.33	199	870.000
		3.4.90.39	199	800.000
				70.000
26101.080070020.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.4.90.39	199	60.000
				60.000
26101.080070020.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.4.90.39	199	60.000
				60.000
26101.080070021.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	199	2.550.400
		4.5.90.51	199	1.785.000
				765.400
26101.080070021.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	3.4.90.39	199	2.550.400
		4.5.90.51	199	1.785.000
				765.400
26101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	199	939.000
		3.4.90.39	199	284.000
		3.4.90.93	199	559.000
				96.000
26101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.4.90.33	199	939.000
		3.4.90.39	199	284.000
		3.4.90.93	199	559.000
				96.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	199	5.925.682
		3.4.90.33	199	1.500.000
		3.4.90.37	199	190.000
		3.4.90.39	199	1.250.000
		3.4.90.39	199	2.794.682
		4.6.90.64	199	191.000
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	3.4.90.30	199	5.870.682
		3.4.90.33	199	1.500.000
		3.4.90.37	199	190.000
		3.4.90.39	199	1.250.000
		3.4.90.39	199	2.794.682
		4.6.90.64	199	136.000
26101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	4.6.90.64	199	55.000
				55.000
26101.080070022.2774	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	3.4.90.30	199	448.100
		3.4.90.36	199	12.000
		3.4.90.39	199	99.300
		3.4.90.39	199	26.000
		4.5.90.52	199	310.800
26101.080070022.2774.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	3.4.90.30	199	448.100
		3.4.90.36	199	12.000
		3.4.90.39	199	99.300
		3.4.90.39	199	26.000
		4.5.90.52	199	310.800
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	199	974.000
		3.4.90.33	199	30.000
		3.4.90.39	199	120.000
		3.4.90.39	199	800.000
		4.5.90.52	199	24.000
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	199	974.000
		3.4.90.33	199	30.000
		3.4.90.39	199	120.000
		3.4.90.39	199	800.000
		4.5.90.52	199	24.000
26101.080090040.2297	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL	3.4.90.30	199	1.578.400
		3.4.90.33	199	301.617
		3.4.90.36	199	802.550
		3.4.90.39	199	93.000
		3.4.90.39	199	381.223
26101.080090040.2297.0002	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			930.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	199	139.440
		3.4.90.33	199	418.660
		3.4.90.36	199	93.000
		3.4.90.39	199	279.000
26101.080090040.2297.0003	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO			648.400
		3.4.90.30	199	162.177
		3.4.90.33	199	384.000
		3.4.90.39	199	102.223
26101.080090040.3364	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL			360.000
		3.4.90.39	199	360.000
26101.080090040.3364.0001	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL			360.000
		3.4.90.39	199	360.000
26101.080090040.4363	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			60.000
		3.4.90.39	199	60.000
26101.080090040.4363.0001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			60.000
		3.4.90.39	199	60.000
26101.080410185.2556	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS			799.143
		3.4.40.41	112	329.543
		4.5.30.42	112	469.600
26101.080410185.2556.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS			799.143
		3.4.40.41	112	329.543
		4.5.30.42	112	469.600
26101.080410190.2290	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			4.506.562
		3.4.30.41	112	1.378.945
		3.4.40.41	112	594.617
		4.5.40.42	112	2.432.000
26101.080410190.2290.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			714.048
		3.4.30.41	112	714.048
26101.080410190.2290.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR			210.200
		3.4.30.41	112	210.200
26101.080410190.2290.0010	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			2.122.314
		3.4.30.41	112	455.697
		3.4.40.41	112	694.617
		4.5.40.42	112	972.000
26101.080410190.2290.0011	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS			1.460.000
		4.5.40.42	112	1.460.000
26101.080420021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			2.560.000
		3.4.90.33	112	1.500.000
		3.4.90.35	112	60.000
		3.4.90.39	112	1.000.000
26101.080420021.2278.0003	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.560.000
		3.4.90.33	112	1.500.000
		3.4.90.35	112	60.000
		3.4.90.39	112	1.000.000
26101.080420188.1082	INFORMATICA NA EDUCAÇÃO			360.000
		3.4.30.41	112	144.000
		4.5.30.42	112	216.000
26101.080420188.1082.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMATICA NA EDUCAÇÃO			360.000
		3.4.30.41	112	144.000
		4.5.30.42	112	216.000
26101.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			582.000
		3.4.40.41	112	582.000
26101.080420188.2289.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			582.000
		3.4.40.41	112	582.000
26101.080420188.3017	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			5.860.000
		3.4.40.41	112	2.910.000
		4.5.11.42	112	750.000
		4.5.40.42	112	2.190.000
26101.080420188.3017.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS			750.000



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.11.42	112	750.000
26101.080420188.3017.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.518.000
		3.4.40.41	112	2.328.000
		4.5.40.42	112	2.190.000
26101.080420188.3017.0004	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR			582.000
		3.4.40.41	112	582.000
26101.080430021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			240.000
		3.4.90.33	199	150.000
		3.4.90.39	199	90.000
26101.080430021.2278.0002	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO			240.000
		3.4.90.33	199	150.000
		3.4.90.39	199	90.000
26101.080430199.4052	AVALIAÇÃO DO ENSINO			200.000
		3.4.90.30	199	100.000
		3.4.90.33	199	100.000
26101.080430199.4052.0002	AVALIAÇÃO DO ENSINO TECNOLOGICO			200.000
		3.4.90.30	199	100.000
		3.4.90.33	199	100.000
26101.080440021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			1.500.000
		3.4.90.33	199	900.000
		3.4.90.36	199	450.000
		3.4.90.39	199	150.000
26101.080440021.2278.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR			1.500.000
		3.4.90.33	199	900.000
		3.4.90.36	199	450.000
		3.4.90.39	199	150.000
26101.080460021.4361	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO			744.400
		3.4.90.30	199	86.400
		3.4.90.33	199	173.400
		3.4.90.35	199	48.000
		3.4.90.36	199	52.800
		3.4.90.39	199	383.800
26101.080460021.4361.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO			744.400
		3.4.90.30	199	86.400
		3.4.90.33	199	173.400
		3.4.90.35	199	48.000
		3.4.90.36	199	52.800
		3.4.90.39	199	383.800
26101.080490021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			350.000
		3.4.90.33	112	100.000
		4.5.90.52	112	250.000
26101.080490021.2278.0004	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ESPECIAL			350.000
		3.4.90.33	112	100.000
		4.5.90.52	112	250.000
26101.080490252.2291	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			793.440
		3.4.50.41	112	793.440
26101.080490252.2291.0004	ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			793.440
		3.4.50.41	112	793.440
26101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.790.000
		3.4.90.39	199	1.790.000
26101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.790.000
		3.4.90.39	199	1.790.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			230.000
26238.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			230.000
		3.4.90.08	199	230.000
26238.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			230.000
		3.4.90.08	199	230.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			613.138
26242.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			613.138
		3.4.90.39	199	613.138
26242.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			613.138
		3.4.90.39	199	613.138

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			52.800
26261.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	52.800
26261.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	52.800
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			65.834
26279.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	65.834
26279.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	65.834
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			22.000.000
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	93.574
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	112	93.574
26291.080440206.2286	APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO			21.862.264
		3.4.30.41	112	3.020.000
		3.4.50.41	112	1.280.000
		3.4.90.30	112	2.400.000
		3.4.90.33	112	1.145.210
		3.4.90.35	112	800.511
		3.4.90.36	112	1.550.800
		3.4.90.39	112	2.628.627
		4.5.30.42	112	3.433.116
		4.5.50.42	112	1.300.000
		4.5.90.52	112	4.304.000
26291.080440206.2286.0001	APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO			20.418.837
		3.4.30.41	112	3.020.000
		3.4.50.41	112	1.280.000
		3.4.90.30	112	2.200.000
		3.4.90.33	112	1.145.210
		3.4.90.35	112	780.200
		3.4.90.36	112	1.310.800
		3.4.90.39	112	2.628.627
		4.5.30.42	112	2.450.000
		4.5.50.42	112	1.300.000
		4.5.90.52	112	4.304.000
26291.080440206.2286.0002	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS			1.443.427
		3.4.90.30	112	200.000
		3.4.90.35	112	20.311
		3.4.90.36	112	240.000
		4.5.30.42	112	983.116
26291.080440206.4026	AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO			44.162
26291.080440206.4026.0001	AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	4.5.90.52	112	44.162
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			36.000
26292.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	36.000
26292.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	36.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			181.440
26298.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	181.440
26298.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	181.440
	MINISTERIO DA CULTURA			1.823.812
	MINISTERIO DA CULTURA			196.289
42101.080080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	21.500
42101.080080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			21.500

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	21.500
42101.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	142
				142
42101.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	142
				142
42101.080480021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.33	100	69.600
		3.4.90.36	100	48.000
				21.600
42101.080480021.2020.0027	CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CULTURAL	3.4.90.33	100	69.600
		3.4.90.36	100	48.000
				21.600
42101.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3.4.90.33	199	82.167
		3.4.90.36	100	46.367
		3.4.90.39	100	11.800
				24.000
42101.080480247.4035.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3.4.90.33	199	82.167
		3.4.90.36	100	46.367
		3.4.90.39	100	11.800
				24.000
42101.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	22.880
				22.880
42101.080480411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.72.41	100	22.880
				22.880
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			25.000
42201.080480055.2116	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS AREAS DE FILOLOGIA E CIENCIAS HUMANAS	4.6.90.62	100	25.000
				25.000
42201.080480055.2116.0006	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA, LITERATURA E DIREITO PUBLICO BRASILEIRO	4.6.90.62	100	25.000
				25.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			65.366
42202.080480246.2125	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS	4.5.90.52	100	27.000
				27.000
42202.080480246.2125.0010	CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO	4.5.90.52	100	27.000
				27.000
42202.080480247.2908	PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS	4.5.90.52	100	26.559
				26.559
42202.080480247.2908.0002	INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS	4.5.90.52	100	26.559
				26.559
42202.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	11.806
				11.806
42202.080480411.2017.0062	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	3.4.72.41	100	11.806
				11.806
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			23.000
42203.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.000
				3.000
42203.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.000
				3.000
42203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	20.000
				20.000
42203.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	20.000
				20.000
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			1.351.954
42204.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	270.929
				270.929
42204.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	270.929
				270.929



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			35.763.150
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			123.290
26101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	123.290
				123.290
26101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	123.290
				123.290
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			35.639.860
26297.080750427.2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			35.639.860
		3.4.30.41	199	34.239.399
		3.4.40.41	199	16.460
		3.4.90.39	199	1.384.001
26297.080750427.2487.0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.384.001
		3.4.90.39	199	1.384.001
26297.080750427.2487.0111	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE			16.460
		3.4.40.41	199	16.460
26297.080750427.2487.0116	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA			358.204
		3.4.30.41	199	358.204
26297.080750427.2487.0120	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA			2.642.914
		3.4.30.41	199	2.642.914
26297.080750427.2487.0130	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO			26.677.065
		3.4.30.41	199	26.677.065
26297.080750427.2487.0132	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			4.102.369
		3.4.30.41	199	4.102.369
26297.080750427.2487.0134	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL			458.847
		3.4.30.41	199	458.847
	MINISTERIO DA CULTURA			39.050
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			39.050
42203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	39.050
				39.050
42203.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	39.050
				39.050
T O T A L				35.802.200

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26201 - COLEGIO PEDRO II

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1644680
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1644680	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1644680	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	544680		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1100000		
			TOTAL FISCAL	1644680

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			79560
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79560	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		79560	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	79560		
			TOTAL FISCAL	79560

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			175824
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		175824	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		175824	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	175824		
			TOTAL FISCAL	175824



## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			708272
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		708272	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		708272	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	708272		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2000000		
			TOTAL FISCAL	2708272

## ANEXO III

ANEXO

ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3611470
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3611470	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3611470	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3611470		
			TOTAL FISCAL	3611470

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5611470 3611470 2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5611470 3611470 2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5611470 3611470 2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3611470		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5611470 3611470 2000000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
28234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**RECEITA** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS** (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2083880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2083880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2083880	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2083880		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			600000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		600000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	600000		
			TOTAL FISCAL	2683880

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2057390
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2057390	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2057390	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2057390		
			TOTAL FISCAL	2057390

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3336935
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3336935	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3336935	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3336935		
			TOTAL FISCAL	3336935

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
			TOTAL FISCAL	200000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
			TOTAL SEGURIDADE	2000000



## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			670000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		670000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		670000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	670000		
			TOTAL FISCAL	670000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1844841
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1844841	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1844841	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1844841		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3500000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3500000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3500000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3500000		
			TOTAL FISCAL	5344841

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26253 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300000		
			TOTAL FISCAL	300000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			45000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45000		
			TOTAL FISCAL	45000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2505263 505263 2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2505263 505263 2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2505263 505263 2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2505263 505263 2000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2505263 505263 2000000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
			TOTAL FISCAL	200000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		500000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	500000		
			TOTAL FISCAL	500000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			400000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		400000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		400000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	400000		
			TOTAL FISCAL	400000



## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			500000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		500000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	500000		
			TOTAL FISCAL	500000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			100000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	100000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9174852
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		9174852	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9174852	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	9174852		
			TOTAL FISCAL	9174852

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35249860
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35249860	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35249860	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35249860		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			390000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		390000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		390000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	390000		
TOTAL FISCAL				35639860

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			996
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		996	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		996	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	996		
			TOTAL FISCAL	996

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
			TOTAL FISCAL	200000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			100000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	100000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9804
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9804	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9804	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9804		
			TOTAL FISCAL	9804



## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			88800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		88800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		88800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	88800		
			TOTAL FISCAL	88800

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21384
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21384	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21384	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21384		
			TOTAL FISCAL	21384

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		230000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	230000		
			TOTAL FISCAL	230000

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			613138
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		613138	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		613138	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	613138		
			TOTAL FISCAL	613138

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			52800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		52800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	52800		
			TOTAL FISCAL	52800

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			65834
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		65834	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		65834	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	65834		
			TOTAL FISCAL	65834

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9174852
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9174852	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9174852	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9174852		
			TOTAL FISCAL	9174852

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			36000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36000		
			TOTAL FISCAL	36000



## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			35639860
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35639860	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35639860	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	35639860		
			TOTAL SEGURIDADE	35639860

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			181440
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		181440	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		181440	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	181440		
			TOTAL FISCAL	181440